

SRE: POUSO ALEGRE
CARREIRA: EEB – ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
872333-0	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA FORTES BARBATO	01	EEB	I	I	II	F	30/12/2010

SRE: SÃO JOÃO DEL REI
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
9852351	CANISIO CESAR MOREIRA	01	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

SRE: SETE LAGOAS
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
328549-1	SALETE DA SOLEDADE RODRIGUES CARVALHO	1	PEB	I	G	II	D	02/07/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682508 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2756 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2.376/2014, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/12/2014, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir em para correção na data de vigência.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE VENCIMENTO BÁSICO

SRE: CONSELHEIRO LAFIETE

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
899.310-7	GRÁCIA GOMES DE ABREU	03	PEB	IV	A	V	A	03/07/2010

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
899.310-7	GRÁCIA GOMES DE ABREU	03	PEB	IV	A	V	A	30/06/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682514 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2764 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2.668/2014 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 01/08/2014, a parte que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, por não comprovar a titulação mínima exigida para a promoção ao nível imediatamente superior.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE VENCIMENTO BÁSICO

SRE: SÃO JOÃO DEL REI

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
351692-9	MERCES NONATA DA SILVA MACHADO	01	PEB	III	B	IV	A	01/07/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682525 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2763 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica anulada na Resolução SEE nº. 2037/2012 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 18/02/2012, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, em razão de alteração no reposicionamento em data anterior à promoção.

SRE: PIRÁPOLA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
331471-3	ELAINE SILVA LOPES ALKIMIM REIS	1	PEB	I	I	II	C	01/06/2011

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682524 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2767 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no art. 5º do Decreto nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE nº 1.326, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada na Resolução SEE nº 1783/2011 de promoção por escolaridade adicional dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/01/2011, a parte que se refere à servidora a seguir relacionada, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

SRE: SETE LAGOAS

CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
848236-6	Celma da Conceição Teodoro	01	ATB	I	B	II	A	30/06/2010

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
848236-6	Celma da Conceição Teodoro	01	ATB	I	C	II	A	30/06/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.
Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682530 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2766 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada na Resolução SEE nº. 2184/2012 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 28/09/2012, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE SUBSÍDIO

SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde-se lê:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
332.779-8	EDINÉIA MARIA DA SILVA	1	PEB	I	D	II	A	30/06/11

Leia-se:

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
332.779-8	EDINÉIA MARIA DA SILVA	1	PEB	I	E	II	B	30/06/11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682527 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2753 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2.418/2013 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 12/09/2013, a parte referente à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção no regime remuneratório e na data de vigência.

Onde se lê

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE VENCIMENTO BÁSICO

SRE: ALMENARA

CARREIRA: ANE – ANALISTA EDUCACIONAL

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
166462-2	DELVANI ALVES FIGUEIREDO NEVES	02	ANE	I	I	II	C	31/12/2010

Leia-se:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DO SUBSÍDIO

CARREIRA: ANE – ANALISTA EDUCACIONAL

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
166462-2	DELVANI ALVES FIGUEIREDO NEVES	02	ANE	I	P	II	M	15/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682509 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2758 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada na Resolução SEE nº. 2738/2014 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/12/2014, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, para correção na vigência e na Carreira do servidor.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE SUBSÍDIO

SRE: DIVINÓPOLIS

Onde-se lê:

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
358355-6	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS TEIXEIRA	01	PEB	I	L	II	E	12/10/2010

Leia-se:

CARREIRA: AEB – ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
358355-6	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS TEIXEIRA	01	AEB	I	L	II	E	31/12/2010

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682518 - I

RESOLUÇÃO SEE Nº 2757 de 06 de abril de 2015

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada na Resolução SEE nº. 2736/2014 de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 30/12/2014, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, por motivo de incorreção na admissão do cargo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – REGIME DE SUBSÍDIO

SRE: DIVINÓPOLIS

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde-se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374824-1	OLIVIA CARVALHO VIEIRA	01	PEB	I	A	II	A	31/12/2011


Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374824-1	OLIVIA CARVALHO VIEIRA	02	PEB	I	A	II	A	31/12/2011


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 06 de abril de 2015.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

07 682517 - I



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS**

CIDADANIA

A vida surgiu na água há milhões de anos. Não acabe com ela.

ECONOMIZE